



1 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA**
3 **ATA Nº. 07/2020**

4 Aos 28 (vinte e oito) do mês de agosto de dois mil e vinte, sob convocação prévia, nas dependências da
5 Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Rio Pardo, sito à Praça São Sebastião, nº 509, no
6 município de Santa Cruz do Rio Pardo, sob Coordenação da Secretária Municipal de Saúde Carla Cristina
7 de Oliveira Andrade, que inicia a reunião agradecendo a presença de todos. **1 – APRESENTAÇÃO DOS**
8 **VALORES EXECUTADOS.** Os valores executados na Saúde até o mês de julho de 2020, sendo o total das
9 receitas referentes à aplicação mínima constitucional na Saúde de 15% o valor de R\$ 10.472.049,61 e
10 R\$ 16.437.348,40 referente às receitas de transferência de recursos do sistema único de saúde e
11 aplicações financeiras, perfazendo valor total de **R\$ 26.909.398,01** de receitas aplicáveis na saúde.
12 Quanto às despesas empenhadas o valor de R\$ 21.537.703,28 são as referentes custeadas pelo recurso
13 tesouro e R\$ 12.569.926,91 são as realizadas com recursos provenientes de transferência do SUS,
14 perfazendo o valor total empenhado de **R\$ 34.107.630,19**, indicando que do total de empenho 63% são
15 de recursos do município e 37% são referentes às transferências SUS, demonstrando também a
16 aplicação de 30,85% de despesas empenhadas em relação ao total das receitas próprias aplicáveis na
17 saúde até o mês de julho de 2020 e o percentual de 29,44% de despesas liquidadas. Mostra ainda que,
18 do total das despesas empenhadas 30,50% (R\$ 10.403.210,64) correspondeu ao Pessoal e Encargos
19 Sociais; 0,20% a Diárias-Civil (R\$ 68.096,84); 8,63% (R\$ 2.944.788,28) a Material de Consumo; 0,22% (R\$
20 74.983,39) a Serviços de Terceiros Pessoa Física; 59,68% (R\$ 20.359.540,42) a Serviços de Terceiros –
21 Pessoa Jurídica e 0,87% (R\$ 257.010,62) a Investimentos. **2 – APRESENTAÇÃO DOS ATOS**
22 **ADMINISTRATIVOS E INFORMES** – -Apresenta relatórios da Folha de Pagamento referente ao mês de
23 julho de 2020, tendo como valor geral (Proventos Orçamentários da Folha + INSS + FGTS + Férias e
24 Rescisões e parte do 13º salário 2020) R\$ 1.789.982,51 – Realização mensal de auditoria hospitalar
25 referente ao mês de julho de 2020, com a avaliação do total de 342 prontuários de internações – **3 -**
26 **CAMPANHAS •Sarampo** -Considerando o avanço do sarampo no país, o Ministério da Saúde,
27 juntamente com Estados e municípios, está realizando a Campanha Nacional de Vacinação contra o
28 Sarampo – 2ª etapa até 31/08/2020. Considerando ainda a situação epidemiológica do sarampo no
29 Estado, as ações de vacinação executadas no ano de 2019 e a recomendação do Ministério da Saúde, a
30 vacinação contra o sarampo será da seguinte forma: -1) intensificação de vacinação para a população
31 de 6 meses a 29 anos, vacinação seletiva (avaliação da situação vacinal e vacinação conforme o
32 calendário vacinal vigente), prioritariamente: nos municípios com circulação ativa do sarampo em 2020
33 e nas crianças de 6 meses a <5 anos; -2) Vacinação indiscriminada na faixa etária de 30 a 49 anos, em
34 consonância com o Ministério da Saúde. Diante do cenário de pandemia pela COVID-19, o Ministério da
35 Saúde orienta o desenvolvimento de estratégias de vacinação que evitem aglomeração de pessoas e a
36 transmissão da doença, como vacinação em Drive Thru para o público de 30 a 49 anos. Até a presente
37 data foram aplicadas 179 doses na faixa etária de 6 meses a 30 anos e 947 doses na faixa etária de 30 a
38 49 anos, totalizando 1.126 doses aplicadas - **3 - LICITAÇÕES** – Foram realizadas licitações: 1) Pregão
39 38/2020 – Aquisição de material de limpeza e higiene para as Unidades de Saúde no valor de R\$
40 23.348,00 por doze meses; 2) Pregão 44/2020 – Aquisição de materiais de expediente para as Unidades
41 de Saúde, no valor de R\$ 56.076,15 por doze meses; 3) Pregão 48/2020 – Aquisição de materiais para
42 pintura do Centro de Saúde II, no valor de R\$ 6.359,71 por doze meses. **4 – AÇÕES CONTRA A DENGUE**




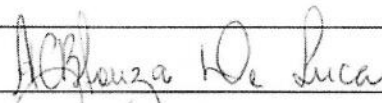
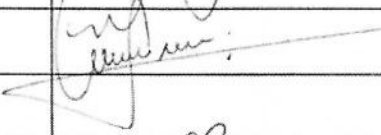
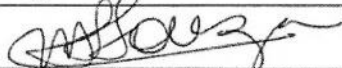
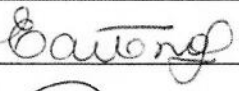

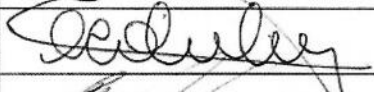
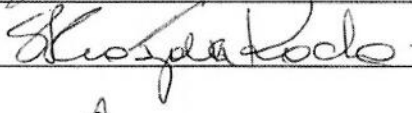

43 – Total de casos de Dengue em julho de 2020 de 2020: nenhum caso confirmado e 04 casos descartados,
44 os dados parciais do mês de agosto são de 6 casos descartados, totalizando no ano de 2020 o número
45 de 25 casos confirmados e 152 descartados. Continuidade das ações de combate ao mosquito Aedes
46 aegypti seguindo normas técnicas da SUCEN, com controle bloqueio de criadouros/intensificação com
47 larvicida em todas as visitas domiciliares e também as ações de orientação e fiscalização estão sendo
48 pelos Agentes Comunitário de Saúde, com a aplicação notificação e posteriormente multa aos
49 proprietários dos imóveis onde os agentes encontrarem irregularidades conforme a Lei Municipal nº
50 3.159 de 23 de Fevereiro de 2018. Devido ao baixo número de notificações, os fiscais de controle de
51 endemias estão também realizando o trabalho de orientação sobre o uso de máscara e distanciamento
52 nos locais onde tem maior concentração de pessoas - **5 – COVID 19** – Até a data de 26 de Agosto de
53 2020 o município encontra-se diante da seguinte situação: 2.260 casos foram notificados sendo: -1.597
54 casos negativos por exames pelo Instituto Adolfo Lutz, por critério laboratorial pelo método RT-PCR em
55 tempo real; -669 casos positivos confirmados por exames pelo Instituto Adolfo Lutz pelo método RT-
56 PCR em tempo real, testes rápidos para detecção de IGM/IGG e laboratórios da rede privada; -04 óbitos
57 ocorridos no município. **6 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** - Foram enviados para a Câmara Municipal
58 os seguintes Projetos de Lei: **1)** Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 216.058,00,
59 sendo o valor de R\$ 91.140,00 (noventa e um mil e cento e quarenta reais) será através de repasse do
60 Ministério da Saúde referente ações de saúde nas escolas da rede básica de ensino no enfrentamento
61 da emergência em decorrência do Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria MS/GM nº 1.857/2020 e
62 Portaria MS/GM 2.027/2020; o valor de R\$ 104.918,00 (cento e quatro mil e novecentos e dezoito reais)
63 é referente Emenda Parlamentar Individual para incremento temporário do Limite Financeiro da
64 Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria MS/GM 2.002/2020 e o valor de
65 R\$ 20.000,00 referente transposição de dotação por imprevisão na execução orçamentária da a unidade
66 executora da saúde bucal da atenção básica; **2)** Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de
67 R\$ 3.864.036,00, sendo o valor de R\$ 3.862.036,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e trinta
68 e seis reais) são referentes transferências de recursos destinados ao custeio das ações e serviços de
69 saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, a serem
70 aplicados nos termos do art. 3º da Portaria MS/GM 1.666 de 01 de julho de 2020 e o valor de R\$ 2.000,00
71 referente transposição de dotação por imprevisão para aquisição de equipamento para Unidade Básica
72 de Saúde. **7 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA 2021** – Está sendo elabora em conjunto com a
73 Secretaria Municipal de Finanças estimativa das despesas orçamentárias da pasta saúde referente ao
74 ano 2021, onde a Secretaria Municipal de Saúde previu uma despesa total de R\$ 55.828.899,04 e sendo
75 disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 53.256.602,91, remontando assim
76 um déficit orçamentário no valor de R\$ 2.572.296,13 a ser executado durante o ano 2021, distribuídos
77 conforme programas a seguir: 1) Atenção Básica R\$ 17.753.044,68; 2) Atenção Ambulatorial e Hospitalar
78 R\$ 28.220.559,59; 3) Vigilância em Saúde R\$ 1.341.317,85; 4) Assistência Farmacêutica R\$ 3.540.628,79;
79 5) Despesas de Gestão R\$ 2.061.052,00 e 5) Investimentos R\$ 340.000,00. **10 – LEITOS DE UNIDADES
80 DE TERAPIA INTENSIVA – UTI ADULTO TIPO II – COVID-19** – Foram credenciados através da Portaria
81 MS/MS 1787/2020 5 Leitos UTII Adulto Tipo II – COVID 19, com o repasse de R\$ 720.000,00 para custear
82 as internações COVID 19 a partir do mês de julho/2020 com validade de 90 dias, a serem prestadas
83 contas através de processamento no sistema de internações hospitalares (SIH) encaminhadas à
84 Secretaria Municipal de Saúde e posteriormente ao Ministério da Saúde **11 – CENTRO DE**



85 **ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19** – Foi credenciado Centro de Atendimento para
86 Enfrentamento da COVID-19, em caráter excepcional e temporário, com o valor a ser repassado de R\$
87 180.000,00. São espaços estruturados para servir como referência para acolhimento e atendimento dos
88 pacientes com queixas relacionadas aos sintomas de Covid-19, com classificação de Risco, garantido o
89 atendimento ordenado de acordo com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso, em conformidade
90 como os protocolos de definições de casos e tratamentos relacionados ao COVID-19. **12 – LEITOS DE**
91 **SUORTE VENTILATÓRIO PULMONAR** – Está sendo pleiteado junto ao Ministério da Saúde o
92 credenciamento de 5 leitos de suporte pulmonar nos termos da Portaria 510 de 16 de julho de 11,
93 pautando-se na necessidade de ampliação na oferta de leitos em virtude da Pandemia COVID-19, para
94 atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19. **13 – 1º ADITAMENTO APAE DE SANTA CRUZ DO RIO**
95 **PARDO** – Apresentado plano de trabalho pela APAE do município, tendo por finalidade o repasse de
96 recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 provenientes de emenda parlamentar através do
97 Ministério da Saúde, a serem destinados à implementação do custeio de ações e procedimentos
98 realizados na entidade, conforme discriminado no plano de trabalho encaminhado para a Secretaria
99 Municipal de Saúde. **14 - DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO.** O presente contou com os membros Titulares
100 e Suplentes, sendo DELIBERADO E APROVADO todos os atos deste. Sem nada mais a tratar, encerra-se
101 o presente agradecendo a participação de todos.



ATA Nº 07-REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 28/08/2020

ENTIDADE	MEMBROS TITULARES E SUPLENTES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSINATURA
Polícia Militar do Estado de São Paulo	José Ricardo Vergilio	
	Marcos Rodrigues da Silva	
Paróquia São José – Pastoral da Criança	Hermínio dos Santos	
	Andréia Maitan Nardo Guerra	
Reviver Jardim Brasília	Dirce Andrade Campanha	
	José Benedito Gonçalves	
Apaé – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais	Alexandre Simão	
	Danielly de Fátima Moreno Peres	
Adefis – Associação dos Deficientes Físicos	Ana Célia Bertoldi S. Pitta de Luca	
	Genessilda Gomes de Oliveira	
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	Neisa Rosa Barreiros	
	Maria Clara Gonçalves Piedade	
Trabalhadores – Área da Saúde	Maria de Fátima Pereira de Souza	
	Elizete Aparecida Delarissa da Silva	
	Eliane Caetano	
	Daniela de Fátima Teixeira dos Santos	
	Daisy Martins Amorim	
	Bruno Iago Marteloso Negrão	
Secretaria Municipal de Saúde	Carla Cristina de Oliveira Andrade	
	Eliana Maria Scarpin	
Secretaria Municipal de Educação	Silvia Helena Gazola da Rocha	
	Edna Aparecida Pegorer dos Santos	
Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	Rosângela G. A. Gonzaga de Oliveira	
	Diego Fernandes Rocha	